RECURSO CONTRA RECEBIMENTO OU NÃO RECEBIMENTO DE EMENDA PELA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Senhor Presidente,

Apresento, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 120 do Regimento Interno, Recurso contra o não recebimento da Emenda nº 121/2021 ao Projeto de Lei nº 140/2021 pela presidência da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, conforme as razões a seguir:

Em suas razões, o eminente Vereador, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, justifica o não recebimento ao argumento de que "foi usada a expressão 'das metas traçadas para cada um dos exercícios' sendo que a LDO trata de um único exercício (2022)".

Nesse sentido, é importante destacar que o sentido que se pretendeu dar ao termo "exercício" foi o mesmo que período. Isso porque, conforme o dicionário online de português, o termo exercício pode ser usado como sinônimo de período compreendido entre dois balanços ou orçamentos"1.

Assim, o objetivo da emenda é estabelecer que, ao término de cada quadrimestre, os Agentes Públicos citados compareçam às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Belo Horizonte e apresentem, com a antecedência de 10 dias, Relatório de Execução referente ao respectivo quadrimestre.

Nesse seritido, com o intuito de possibilitar um melhor entendimento e adequação à técnica legislativa, sem contudo modificar o sentido da emenda apresentada, sugerimos a seguinte redação ao parágrafo terceiro:

§ 3° - O Poder Executivo deverá disponibilizar, pelo menos dez dias antes da audiência mencionada pelo § 2°, um "Relatório de Execução", por área de resultado e por programa, de forma que

Protocolizado conforma Portaria nº 18.884/20 Data: 10 12 B

<sup>1</sup> Cf. https://www.dicio.com.br/exercicio/

os dados das políticas públicas executadas venham acompanhados do planejamento e das metas traçadas para cada um dos quadrimestres, possibilitando uma análise adequada daquilo que foi planejado e executado e aumentando a transparência das ações do Poder Executivo.

Diante do exposto, requeremos a Vossa Excelência o provimento do presente recurso para receber a emenda acima referida.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2021.

Líder do NOVO

Vereador Bráulio Lara

NOVO

NOVO

Vereadora

Vereador Wilsinho da Tabu

Progressistas

Ao Senhor

**Vereador Gabriel** 

Presidente da Comissão de Legislação e Justiça

AVULSOS DISTRIBUÍDOS